



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00005D4440005900279500C7B001E081

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2021.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Título do Programa	Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Código	1.2.1.1.1

II: Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no "Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar" a contratualização dos prestadores para serviço para exames de MAMOGRAFIA e PSA.

III: Justificativa:

Tendo em vista que a maior parte das mulheres e homens em idade de fazer os exames de mamografia e PSA não têm tido acesso a estes exames .

Pelotas, 05 de novembro de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT